PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº053/2026

DECRETO Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 1047/2026.

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **ANDREZA NATALIA DE PAULI**, matrícula **49781**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30050/sQ3TeVPVHs-CVoYdt7opFk8_959Qe7Ui.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5f4157fe-f232-4f27-ae0f-67f2c1da05ee